



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quatro dias do corrente mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 57ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, a Nobre Edil Paula Elias da Silva e o Nobre Edil: Luis Fernando Paulino. Após, a Presidência colocou para 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/17, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Artigo 1º da Lei nº 658/14, que foi aprovado nominalmente e por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/14, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Artigo 1º da Lei nº 671/14, aprovado nominalmente e por unanimidade; 3) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/17, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Artigo 1º da Lei nº 607/13, que foi aprovado nominalmente e por unanimidade; 4) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da

Silva, que “Proíbe alteração de nomes e homenagens já existentes em prédios públicos na cidade de Queluz”, que foi aprovado nominalmente e por unanimidade; 5) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/17, de autoria da Mesa Diretora que “Cria Gratificação que especifica”, que foi aprovado nominalmente e por unanimidade; 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma que menciona”, que foi aprovado nominalmente e por unanimidade. A Presidência anunciou ao final A PRÓXIMA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/10/17 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 57ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 04 de outubro de 2017, às 19:35 horas.

Presidente:

1º Secretário: